

Lei n.º 22/65

Medida de aminação de rua

A Câmara Municipal de S. Francisco, Esp. Santo,
usando de suas atribuições

Decreta:-

Art. 1.º - A atual rua Penambuco, nesta cidade, -
passará a denominar-se, rua Comercio de Faria.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data

data de sua publicação, segundo as disposições em contrário.

Sala Benjamin Constant, 15 de Setembro de 1965

Ass. Juvenal Calisto Scisúria

Presidente.